



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 044/2020

Segundo Termo de Alteração à Ata de Registro de Preços n.º 044/2020, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, e a pessoa jurídica **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**.

O Município de Cachoeira de Minas, inscrito no CNPJ N.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, servidor público municipal, casado, portador do CPF n.º 563.371.836-49 e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Luiz Gonzaga de Rezende, n.º 293, Bairro Beira Rio, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ n.º 49.228.695/0001-52, Inscrição Estadual n.º 310.049.440.111, com sede na Avenida Wilson Bego, n.º 745, bairro Distrito Industrial, em Franca, Estado de São Paulo, representada pelo proprietário, Sr. Gilberto Marcos Borges de Freitas, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Franca/SP, RG n.º 10.373.379 SSP/SP, CPF n.º 048.931.918-10, doravante denominada **CONTRATADA/FORNECEDOR**, tendo como respaldo o resultado do **Pregão Presencial/SRP n.º 029/2020** e a autorização constante do **Processo Licitatório n.º 078/2020**; celebram o presente Termo, de acordo com o art. 65, Inciso II, parágrafo 8º da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis Federais n.ºs 8.883/94 e 9.648/98, visando atividades relacionadas com o fornecimento de material médico hospitalar para manutenção dos atendimentos das unidades e serviços de saúde do Município, mediante as cláusulas e condições estabelecidas:

1. DO ACRÉSCIMO DE VALOR:

1.1 - Fica na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços original alterado o valor do produto citado abaixo, em virtude dos acréscimos autorizados em lei, na Ata de Registro de Preços origem e deferimento do Sr. Prefeito:

| Item | Descrição | Valor unitário contratado | Valor unitário atualizado | Percentual |
|------|---|---------------------------|---------------------------|------------|
| 216. | ESCOVA ENDOCERVICAL – para realizacao de exame citopatologico de colo uterino. Esterilizado por oxido de etileno. Embalagem individual. Registro na ANVISA. | R\$ 0,24 | R\$ 0,42 | 75% |

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais já estabelecidas no original.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas.

Cachoeira de Minas/MG, 21 de Maio de 2021.

Pela **CONTRATANTE**
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela **CONTRATADA**
Sr. Gilberto Marcos Borges de Freitas
**LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
LTDA**

Testemunha 01: _____ CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____ CPF/RG: _____